



PORTARIA Nº 88 , DE 05 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuicoes legais e estatutarias que lhe conferem a Portaria Nº 3.330/GR-IFAM, de 04 de janeiro de 2016

CONSIDERANDO o teor do REQUERIMENTO Nº01, de 17 de fevereiro de 2016, proferida pelo Departamento de Administracao e Planejamento, com fulcro nos artigos da Lei nº 8.112/90,


RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **Peterson Medeiros Colares** – cargo efetivo TÉCNICO ADMINISTRATIVO NÍVEL SUPERIOR - PSICÓLOGO, matrícula no SIAPE nº 179914, CPF nº631.342.092-68, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Campus Presidente Figueiredo, com finalidade de presidir o Inquérito incumbido de conduzir os trabalhos referentes a instrução do citado processo.

II. O inquérito terá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua conclusão, consoante com o disposto no art. 152 e § 1º, c/c o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida sua prorrogação por igual período se as circunstâncias assim o exigirem e mediante justificativa devidamente fundamentada

III. Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância aos dispostos nos arts. da Lei nº 8.112/90 e demais legislações em vigor.

IV. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Prof. Dr. Paulo Marrero dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

Prof. Dr. Paulo Marrero dos Santos Júnior
Diretor Geral do IFAM
Campus Presidente Figueiredo
Portaria Nº 3.330/GR-IFAM/04.01.2016

*Recebi do cel:
07.04.2016*
